

DELIBERAÇÃO Nº 171/2022 – 27/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo 19.110.642-3 em que, através do ofício nº 162/2022, a Secretaria Municipal de Dois Vizinhos, solicita recursos financeiros referentes a 2ª. Parcela do “Opera Paraná”, com parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde;
- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde–SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- Análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a abril de 2022 via TabWin;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

APROVA o Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná no valor de R\$ 187.519,98 ao município de Dois Vizinhos que já realizou 51,53% do valor repassado na 1ª parcela, com um valor realizado com incremento de R\$ 96.619,68.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 17:17:03
+03'00"

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR